

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR E DE TODOS OS CREDORES DE USINA CAMBARÁ S/A BIOENERGÉTICA, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005

FAZ SABER a todos, quanto o presente edital, vieram ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, se processam os autos acima descrito, para o fim específico de INTIMAR todos os credores (QUADRO GERAL DE CREDOES abaixo – mov. 4052) para que tenham ciência das habilitações de créditos. Após a publicação e informado nos autos principais de Falência (nº 0002460-17.2013.8.16.0055), conforme previsto no art. 8º da Lei 11.101/2005, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação da elação referida no art. 7º, § 2º, desta Lei, “o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado”.

QUADRO GERAL DE CREDORES - SINTÉTICO:

CREDORES EXTRACONCURSAIS		SOMA DA CLASSE		% do Total dos créditos
	TOTAL DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAL	R\$ 941.678,55		0,463%
CLASSES DE CREDORES ORDINÁRIOS		SOMA DA CLASSE	SOMA DAS SUBCLASSES	
I	TRABALHISTAS (T = a + b + c)	R\$ 11.893.297,39		
	TRABALHISTAS SEM A INCLUSÃO DAS MULTAS TRIBUTÁRIAS (Art. 83 VII) (T-c)		R\$ 6.772.619,49	
	Conforme art. 83 I - TRABALHISTAS ATÉ 150 SALÁRIOS MÍNIMOS (a)		R\$ 5.109.080,83	2,514%
II	GARANTIA REAL	R\$ 546.540,28		0,269%
III	TRIBUTÁRIOS - exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias	R\$ 141.869.471,91		69,818%
IV	QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 49.611.382,87		
	CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS		R\$ 47.947.844,21	23,597%
	TRABALHISTAS QUE EXCEDERAM 150 SALÁRIOS MÍNIMOS (b)		R\$ 1.663.538,66	0,819%
V	MULTAS TRIBUTÁRIAS E OUTROS decorrentes dos Créditos Trabalhistas (c)	R\$ 5.120.677,90		2,520%
	TOTAL DO QGC	R\$ 203.198.832,34		100,000%
DEMAIS CREDORES		TOTAL		
VI.a	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS TRABALHISTA	R\$ 60.862,61	0,03%	
VI.b	HONORÁRIOS PERICIAIS	R\$ 1.528,80	0,00%	
		R\$ 62.391,41	0,03%	
		204.202.902,30	100,00%	

QUADRO GERAL DE CREDORES – ANALÍTICO: Anexos

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar desconhecimento, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no site do Administrador Judicial. Cambará, 04 de outubro de 2021.

SERGIO HENRIQUE MIRANDA DE SOUSA – Administrador Judicial